

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS às servidoras abaixo relacionadas, referente aos períodos aquisitivos de **01/08/2011 a 31/07/2012; 02/08/2011 a 01/08/2012; 01/03/2011 a 29/02/2012; 02/08/2011 a 01/08/2012; 01/02/2011 a 31/01/2012 e 01/08/2011 a 31/07/2012**, respectivamente, sendo 30 dias de fruição, a contar do dia **02/01/2018 a 31/01/2018**, com retorno ao trabalho em **01/02/2018**, com efeitos retroativos a contar de 02/01/2018.

DILSE CECHETTI GUZZI
LORENI VEZARO
MÁRCIA AP. WEBER
ORAIDE A. DOS SANTOS
ROSIVANA GREGOLÃO
SANTA CELONI BANCEIRA

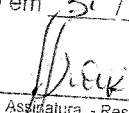
PROFESSORA 40 HORAS
PROFESSORA 40 HORAS
PROFESSORA 40 HORAS
PROFESSORA 40 HORAS
PROFESSORA 40 HORAS
PROFESSORA 40 HORAS

Art. 2º Esta Portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 24 de Janeiro de 2018


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicação Oficial
Em 24 / 01 / 18
Retirado em 30 / 01 / 18

Assinatura - Resp. Publicação